

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N^º , DE 2010 (Do Sr. MANOEL JUNIOR)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Finanças e Tributação(CFT) e Educação e Cultura (CEC), acerca do ajuste da complementação ao Fundeb promovido em parcela única, nos termos da Portaria nº 496/2010, do Ministério da Educação.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública conjunta, em curto prazo, entre as Comissões de Finanças e Tributação e Educação e Cultura, para debater as regras do ajuste da complementação da União ao Fundeb, realizado em parcela única, nos termos da Portaria MEC nº 496/10.

Sugere-se o convite à representação das seguintes instâncias:

- Ministério da Educação – MEC;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE
- Confederação Nacional de Municípios - CNM;
- Frente Nacional de Prefeitos - FNP;
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- Undime.

JUSTIFICAÇÃO

A Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Fundeb faz-se com base em estimativas, sendo previsto o ajuste uma vez verificados os valores da receita efetivamente realizada.

Não se questiona a legalidade ou legitimidade do ajuste, mas há um questão operacional, com relevante impacto financeiro, que merece a atenção por parte do Legislativo: enquanto os pagamentos dos valores da complementação da União são realizados às contas do fundos **mensalmente**, a devolução uma vez realizado o ajuste, dá-se em uma **única parcela**, gerando sérios problemas para o planejamento e a gestão educacional. Registre-se, ainda que o exercício de 2009 foi marcado pelas dificuldades geradas pela crise global.

Os efeitos financeiros do ajuste terão impacto sobre os fundos de âmbito estadual, da seguinte ordem:

- **Ceará** - 33,4 milhões;
- **Maranhão** - 13,2 milhões,
- **Pará** - 62,1 milhões;
- **Paraíba** - 43,3 milhões;
- **Pernambuco** - 165,5 milhões;
- **Piauí** - 29,5 milhões

Desta forma, é importante ouvir sobre o assunto:

- as entidades representativas da esfera municipal, tanto os prefeitos (Confederação Nacional de Municípios-CNM e Frente Nacional de Prefeitos-FNP) como os gestores educacionais da esfera municipal (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação –Undime);

- o Ministério da Educação, com o convite ao titular da pasta e aos representantes do FNDE.

Sala da Comissão, em de maio de 2010.

Deputado MANOEL JUNIOR